

JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ECONÔMICA E JURÍDICA PARA INSTAURAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CULTURAL

Assunto: Fundamentação para abertura de **Chamamento Público** voltado à seleção de projeto audiovisual de curta ou longa-metragem, mediante concessão de patrocínio institucional-cultural pelo Município.

Apresenta-se a presente justificativa técnica, econômica e jurídica com a finalidade de embasar a instauração de Chamamento Público destinado à seleção de projeto audiovisual de curta ou longa-metragem brasileiro, com ambientação no Município de Cruzeiro e região do Vale do Paraíba, mediante aporte financeiro a título de patrocínio cultural.

A medida encontra sólido respaldo constitucional, especialmente no art. 215 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Poder Público de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Igualmente, mostra-se compatível com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, notadamente legalidade, impessoalidade, planejamento, transparência, eficiência e busca permanente do interesse público.

Trata-se de iniciativa moderna e estratégica, apta a utilizar a cultura como instrumento legítimo de desenvolvimento econômico, valorização territorial e fortalecimento institucional do Município.

I – DO INTERESSE PÚBLICO QUALIFICADO

O incentivo ao setor audiovisual possui reconhecida capacidade de produzir resultados concretos, duradouros e socialmente relevantes. Diferentemente de ações efêmeras, uma produção cinematográfica projeta a imagem da cidade em múltiplos meios de divulgação, gera circulação econômica imediata e permanece como ativo cultural de longo prazo.

A abertura do Chamamento Público permitirá selecionar projeto apto a proporcionar benefícios diretos e indiretos ao Município, especialmente:

- **fortalecimento da identidade cultural**, mediante valorização da história, paisagens, patrimônio e referências locais;

- **projeção institucional**, com posicionamento de Cruzeiro como protagonista regional no campo da economia criativa;
- **estímulo ao turismo cultural e cinematográfico**, ampliando a visibilidade externa do Município;
- **desenvolvimento econômico**, por meio da geração de empregos temporários, circulação de renda e fortalecimento da cadeia produtiva local.

Verifica-se, portanto, medida plenamente alinhada ao interesse público primário e às melhores práticas de gestão pública contemporânea.

II – DA ADEQUAÇÃO JURÍDICA DA MODALIDADE

A escolha pelo Chamamento Público revela-se a solução juridicamente mais segura, impessoal e eficiente, por assegurar competitividade, transparência e ampla publicidade ao procedimento administrativo.

Por meio do respectivo edital, a Administração Pública poderá estabelecer critérios objetivos de julgamento, garantindo a seleção da proposta que ofereça melhor retorno institucional, cultural e econômico ao Município, em estrita observância aos princípios administrativos aplicáveis.

O projeto audiovisual pretendido deverá apresentar estrutura profissional de produção independente, potencial de circulação em festivais, plataformas de streaming, mostras culturais e circuitos nacionais de exibição, contemplando ainda a utilização de locações regionais e a contratação prioritária de serviços locais, sempre que viável.

Desse modo, a modelagem proposta prestigia a legalidade do procedimento, afasta subjetivismos e confere máxima legitimidade à decisão administrativa.

III – DOS VALORES ESTIMADOS DO PROJETO AUDIOVISUAL

O projeto a ser selecionado possuirá orçamento global estimado em até R\$ 5.000.000,00, distribuído da seguinte forma:

ETAPA	VALOR
Desenvolvimento e criação	R\$ 300.000,00
Pré-produção	R\$ 505.000,00
Elenco	R\$ 900.000,00
Produção técnica	R\$ 1.380.000,00
Logística	R\$ 600.000,00
Pós-produção	R\$ 640.000,00
Marketing e distribuição	R\$ 300.000,00
Administrativo e contingência	R\$ 375.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.000.000,00

Observa-se que a maior parcela dos custos concentra-se diretamente na atividade produtiva, especialmente nas áreas de produção técnica, elenco, logística e pós-produção, evidenciando aplicação objetiva dos recursos na execução material da obra audiovisual.

No âmbito da produção técnica, os investimentos mínimos necessários para assegurar padrão profissional compatível com o mercado nacional correspondem a:

PRODUÇÃO TÉCNICA	VALOR
Equipe técnica especializada	R\$ 490.000,00
Equipamentos cinematográficos	R\$ 490.000,00

PRODUÇÃO TÉCNICA	VALOR
Arte, figurino e cenografia	R\$ 400.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.380.000,00

IV – DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E DO IMPACTO LOCAL

Propõe-se aporte municipal no valor de R\$ 770.000,00, correspondente a aproximadamente 15,4% do custo total do projeto.

Tal participação financeira evidencia racionalidade administrativa, pois permite ao Município integrar empreendimento de grande alcance sem assumir integralmente seus custos, maximizando o retorno institucional proporcional ao investimento realizado.

Além disso, o edital poderá prever a priorização da contratação de serviços locais, com impacto econômico direto estimado em:

CATEGORIA	VALOR ESTIMADO
Hospedagem e alimentação	R\$ 350.000,00
Transporte local	R\$ 250.000,00
Contratações e serviços regionais	R\$ 140.000,00
TOTAL DE IMPACTO DIRETO	R\$ 740.000,00

V – DAS CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

O patrocínio cultural constitui relação jurídica bilateral orientada por resultados públicos concretos. Não se trata de mera transferência financeira, mas de investimento vinculado a obrigações e entregas previamente estabelecidas.

O futuro instrumento jurídico deverá prever contrapartidas obrigatórias e mensuráveis, dentre as quais:

- inserção do Município como patrocinador oficial em todas as janelas de exibição;
- menção institucional em materiais promocionais e créditos da obra;
- realização de oficinas gratuitas de audiovisual para a comunidade;
- cessão de conteúdos audiovisuais para promoção turística e cultural do Município;
- apresentação de relatórios de execução e prestação de contas integral.

Tais exigências asseguram retorno efetivo, transparência e compatibilidade com o investimento público realizado.

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente demonstrado que a abertura de **Chamamento Público para seleção de projeto audiovisual destinado à concessão de patrocínio cultural** configura medida constitucionalmente legítima, juridicamente adequada, economicamente vantajosa e estrategicamente alinhada ao interesse público.

A iniciativa representa oportunidade concreta de fortalecimento da imagem institucional de Cruzeiro, valorização cultural, estímulo direto à economia local e promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Por tais fundamentos, manifesta-se **entendimento favorável ao prosseguimento dos atos administrativos necessários à instauração do procedimento**, com elaboração do edital, reserva orçamentária e adoção das demais providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

Karina Moraes Costa
Secretaria Municipal de Cultura

1. DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO

Categoria	Valor
Pesquisa e desenvolvimento	R\$ 40.000
Argumento original	R\$ 25.000
Roteiro	R\$ 90.000
Consultoria de roteiro	R\$ 25.000
Direitos autorais e registros	R\$ 20.000
Storyboard e concept art	R\$ 20.000
Produção executiva inicial	R\$ 35.000
Jurídico inicial	R\$ 15.000
Pitch deck / teaser	R\$ 30.000

Subtotal R\$ 300.000

2. PRÉ-PRODUÇÃO

Categoria	Valor
Diretor	R\$ 120.000
Produção executiva	R\$ 90.000
Diretor de produção	R\$ 70.000
Assistência de direção	R\$ 50.000
Casting	R\$ 30.000

Categoria	Valor
Ensaios	R\$ 35.000
Pesquisa de locações	R\$ 30.000
Licenças e autorizações	R\$ 20.000
Seguro produção	R\$ 45.000
Contratação equipe	R\$ 15.000
Subtotal R\$ 505.000	

3. ELENCO

Categoria	Valor
Protagonista conhecido	R\$ 350.000
Elenco principal	R\$ 280.000
Coadjuvantes	R\$ 140.000
Figurantes	R\$ 70.000
Preparação de elenco	R\$ 30.000
Camarins e apoio	R\$ 30.000
Subtotal R\$ 900.000	

4. PRODUÇÃO / FILMAGEM

Equipe Técnica

Categoria	Valor
Direção de fotografia	R\$ 120.000

Categoria	Valor
Operadores de câmera	R\$ 70.000
Elétrica e maquinaria	R\$ 90.000
Som direto	R\$ 60.000
Produção de set	R\$ 70.000
Assistentes técnicos	R\$ 45.000
Segurança e apoio	R\$ 35.000
Subtotal R\$ 490.000	

Equipamentos	
Categoria	Valor
Câmeras cinema digital	R\$ 180.000
Lentes	R\$ 70.000
Iluminação	R\$ 90.000
Grip e maquinaria	R\$ 60.000
Drone	R\$ 20.000
Equipamentos de som	R\$ 45.000
Backup e armazenamento	R\$ 25.000
Subtotal R\$ 490.000	

Arte, Figurino e Cenografia

Categoria	Valor
Direção de arte	R\$ 90.000
Cenografia	R\$ 120.000
Objetos de cena	R\$ 35.000
Figurino	R\$ 90.000
Maquiagem	R\$ 45.000
Caracterização	R\$ 20.000

Subtotal R\$ 400.000

5. LOGÍSTICA

Transporte

Categoria	Valor
Vans equipe	R\$ 90.000
Veículos de produção	R\$ 70.000
Combustível	R\$ 50.000
Pedágios	R\$ 10.000
Transporte elenco	R\$ 30.000

Subtotal R\$ 250.000

Hospedagem e Alimentação (aproximadamente 10 a 12 diárias no Vale do Paraíba;

Categoria	Valor
Hospedagem equipe	R\$ 120.000

Categoria	Valor
Hospedagem elenco	R\$ 70.000
Catering/alimentação	R\$ 140.000
Água/café/snacks	R\$ 20.000
Subtotal R\$ 350.000	

6. PÓS-PRODUÇÃO

Categoria	Valor
Montagem/edição	R\$ 160.000
Color grading	R\$ 70.000
Design de som	R\$ 80.000
Foley e mixagem	R\$ 55.000
Trilha sonora original	R\$ 120.000
Licenciamento musical	R\$ 70.000
VFX leves	R\$ 40.000
Legendagem e acessibilidade	R\$ 20.000
Masterização DCP/streaming	R\$ 25.000
Subtotal R\$ 640.000	

7. MARKETING E DISTRIBUIÇÃO

Categoria	Valor
Trailer	R\$ 30.000

Categoria	Valor
Pôster e identidade visual	R\$ 20.000
Assessoria de imprensa	R\$ 50.000
Redes sociais/mídia digital	R\$ 60.000
Festivais e lançamento	R\$ 60.000
Distribuição inicial	R\$ 80.000
Subtotal R\$ 300.000	

8. ADMINISTRATIVO E CONTINGÊNCIA

Categoria	Valor
Contabilidade	R\$ 25.000
Jurídico contratual	R\$ 35.000
Taxas ANCINE	R\$ 10.000
Administração financeira	R\$ 30.000
Reserva contingencial	R\$ 275.000
Subtotal	
R\$ 375.000	